



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 041/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 28/04/2025 a 27/05/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: IRINESIA FONSECA DOS SANTOS portadora da matrícula 2901-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Assistência Social e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 28/04/2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Maio de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 067/2025 – QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 088/2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Sra. NEUSA SEVERNINI, portadora da matrícula nº 5525-1 e do CPF: nº 995.061.***-25, com proventos integrais no valor de R\$ 3.866,96 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); de acordo com o Art. 41, §6º, I da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei nº 1271/2023) – com paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 089/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **ENEDINA FELICIANO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 657.026.***-72, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 02/05/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 041/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 28/04/2025 a 27/05/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: IRINESIA FONSECA DOS SANTOS portadora da matrícula 2901-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Assistência Social e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 28/04/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 042/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 11/04/2025 a 10/06/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: JANETE APARECIDA BALTAZAR STRONCHEK portadora da matrícula 2314-1, com o cargo de Agente Comunitário de saúde no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 11/04/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br